LEI Nº. 5048 DE 19/12/2012

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Municipio de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LEOBERTO WEINERT**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (Lei nº. 4.787/2011) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2012 (Lei nº. 4.918/2011) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 209.000,53 (Duzentos e nove mil Reais e cinquenta e três centavos),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2.060 – Ações de MAC ambulatorial e hospitalar
3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 60.000,00
3.3.71.00.00.00.00 – Transf a Consórcios Públicos 20.000,00
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 35.500,53
Recursos 220 – Recursos Ordinários Superávit

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 20.000,00
Recursos 133 – Recursos ASPS 18%.

II)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Projeto1.081 – Construções de coberturas em quadras escolares
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 60.000,00
Recursos 158 – Recursos Alienações de Ativos

III)
Órgão 07: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família
Unidade 07.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família
Projeto 1.005 – Construções de casas populares
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 13.500,00
Recursos 158 – Recursos Alienações de Ativos

ART. 2º. Para suporte do que trata o artigo 3º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (Lei nº. 4.787/2011) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2012 (Lei nº. 4.918/2011) e seus anexos, da Prefeitura Municipal

de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R$ 209.000,53 (Duzentos e nove mil Reais e cinquenta e três centavos),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Projeto 1.008 – Construção da Policlínica
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 115.500,53
Recursos 220 – Recursos Ordinários Superávit

II)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Projeto 1.001 – Construções, reformas e ampliações de escolas
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 45.000,00
Recursos 158 – Recursos Alienações de Ativos

III)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Projeto 1.015 – Pavimentação e recuperação de ruas e estradas
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 28.500,00
Recursos 158 – Recursos Alienações de Ativos

IV)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Projeto 1.021 – Construções, reformas e ampliações de centros e/ou postos de saúde
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 20.000,00
Recursos 133 – Recursos ASPS 18%.

ART. 3°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (Lei n°. 4.787/2011) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2012 (Lei n°. 4.918/2011) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 677.451,71 (Seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um Reais e setenta e um centavos),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Atividade 2.007 – Manut e Desenv da Ensino Fundamental
3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 627.451,71
Recursos 220 – Recursos Ordinários Superávit

II)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Atividade 2.008 – Manut e Desenv da Educação Infantil

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 50.000,00
Recursos 220 – Recursos Ordinários Superávit

ART. 4°. Para suporte do que trata o artigo anterior desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2011 dos Recursos Ordinários, no valor de **R$ 677.451,71 (Seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um Reais e setenta e um centavos),** conforme as tabelas abaixo:

Tabela 1 – Demonstrativo do superávit 2011 – Pref Mun. Canoinhas

RESUMO DO SUPERÁVIT 2011

ATIVO FINANCEIRO PMC*	8.393.285,58
CONTA CAUÇÃO (-)	27.313,47
DEPÓSITO JUDICIAL / PRECATÓRIOS (+)	41.879,26
TOTAL ATIVO FINANCEIRO*	**8.407.851,37**

RESTOS A PAGAR 2011 (-)	4.683.984,10
RESTOS A PAGAR EXERC ANT (-)	356.693,59
DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES (-)	190.009,59
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO / FINANCEIRAS	**5.230.687,28**

RECURSOS CONVÊNIOS A INGRESSAR (+)	957.809,88
RECURSOS CONVÊNIOS A INGRESSAR NÃO EMP EM 2011 (-)	608.701,02
SUPERÁVIT ABERTO EM 2012 (-)	4.108.481,83
RESTOS CANCELADOS EM 2012 (+)	1.259.660,59

SUPERÁVIT 2011 PARA 2012	**677.451,71**

* DISPONÍVEL + CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO

Fonte: Balanços Contábeis de 2011.

Tabela 2 – Demonstrativo por fontes de recursos – Superávit 2011 a utilizar

220	Recursos Ordinários Superávit	677.451,71

Fonte: Contabilidade, 2012.

ART. 5°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (Lei n°. 4.787/2011) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2012 (Lei n°. 4.918/2011) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 46.199,64 (Quarenta e seis mil, cento e noventa e nove Reais e sessenta e quatro centavos),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2.060 – Ações de MAC Ambulatorial e Hospitalar
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 10.919,64
Recursos 533 – Recursos FAEC

II)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Atividade 1.081 – Construções de coberturas em quadras escolares
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 35.280,00
Recursos 158 – Recursos Alienações de Ativos

ART. 6° Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor de **R$ 46.199,64 (Quarenta e seis mil, cento e noventa e nove Reais e sessenta e quatro centavos),** observando a arrecadação do exercício de 2012, discriminado na seguinte fonte de recurso:

Tabela 1 – Demonstrativo do excesso de arrecadação

Recurso	Valor orçado em 2012 + Suplementações (A)	Arrecadação para 2012, conforme registros do FNS (B)	Provável Excesso de Arrecadação (C=B-A)
533	150.140,89	161.060,53	10.919,64
158	432.600,00	467.880,00	35.280,00

Fonte: Contabilidade, 2012.

ART. 7°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 (Lei n°. 4.995/2012) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2013 (Lei n°. 5.027/2012) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 698.182,78 (Seiscentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e dois Reais e setenta e oito centavos),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Projeto 1.002 – Construções, reformas e ampliações de escolas
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 309.967,51
Recursos 153 – Recursos Convênios da União

II)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Projeto 1.021 – Construções, reformas e ampliações de centros e/ou postos de saúde
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 388.215,27
Recursos 153 – Recursos Convênios da União

ART. 8°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 (Lei n°. 4.995/2012) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2013 (Lei n°. 5.027/2012) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R$ 1.219.494,43 (Um milhão, duzentos e dezenove mil, quatrocentos e**

noventa e quatro Reais e quarenta e três centavos), com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Projeto 3.005 – Implantação da Unidade de Pronto Atendimento Municipal
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 390.000,00
Recursos 153 – Recursos Convênios da União

II)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Projeto 1.063 – Implantação da Academia da Saúde
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 64.000,00
Recursos 153 – Recursos Convênios da União

III)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Projeto 1.048 – Reforma da Intendência de Marcílio Dias
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 25.194,10
Recursos 152 – Recursos Convênios do Estado

IV)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Projeto 1.023 – Reforma do Estádio Municipal
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 392.482,15
Recursos 152 – Recursos Convênios do Estado

V)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Projeto 1.019 – Ações voltadas ao Saneamento Básico
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 347.818,18
Recursos 157– Recursos Operação de Crédito

ART. 9°. Para suporte de que tratam os artigos 7° e 8°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor proveniente dos saldos dos convênios/contratos da União e do Estado em vigência, no valor de **R$ 1.917.677,21 (Um milhão, novecentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e sete Reais e vinte e um centavos),** conforme resumo analítico a seguir:

Tabela 1 – Recursos de Convênios/Contratos já pactuados a Ingressar em 2013.

OBRAS	CONVÊNIO	A INGRESSAR
Ações de Estudos e Projetos no Municipio	249.663-73/2009	347.818,18
Construção Creche na rua Joao Watzko	PAC 200576/2011	309.967,51

Ampliação de edificação Marcilio Dias	4391/2012-5	25.194,10
Reforma do Estádio Municipal - Parte II	9668/2012-7	392.482,15
Posto dc Saúde - Cristo Rei	Portaria FNS	50.000,00
Construção de Unid de Pronto Atendimento 24hr (UPA)	Portaria FNS	390.000,00
Construção da Unidade Básica de Saúde - Centro	Portaria FNS	239.999,99
Reforma da da Unidade de Saúde da COHAB I	Portaria FNS	98.215,28
Academia de Saúde na Praça da COHAB I	Portaria FNS	64.000,00
Total		**1.917.677,21**

Fonte: Departamento de Contabilidade, 2012.

ART. 10. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

ART. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 19 de dezembro de 2012.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 19/12/2012.

DALSON LUIS SALOMON
Secretário Municipal de Administração e Finanças